

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO



EDIÇÃO TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00066/2024

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00066/2024 – PMRP**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO/PB.**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento nos arts. 124, in ciso II, alínea “d”, e 134, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais disposições legais e contratuais aplicáveis, tendo em vista a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 00066/2024.**JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo justifica-se pela comprovação de elevação superveniente e imprevisível nos custos de aquisição de combustíveis, especificamente gasolina comum e óleo diesel S-10, em razão da variação significativa dos preços de mercado, conforme notas fiscais apresentadas pela contratada e pesquisa de preços realizada pelo setor competente da Administração. Constatou-se que os valores atualizados de R\$ 6,29 (gasolina) e R\$ 6,79 (diesel S-10) encontram-se compatíveis com os preços médios praticados no mercado, conforme parecer técnico e jurídico constantes dos autos, sendo cabível o reequilíbrio econômico-financeiro para manutenção da execução contratual e continuidade do abastecimento da frota municipal.**DO REEQUILÍBRIO:** O reequilíbrio econômico-financeiro consiste na alteração dos valores unitários dos itens contratados, passando o Item 01 – Gasolina de R\$ 5,90 para R\$ 6,29, e o Item 02 – Diesel S-10 de R\$ 5,95 para R\$ 6,79, incidindo sobre o saldo remanescente do contrato. A atualização dos valores resulta em um acréscimo de R\$ 28.849,12 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), preservando o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO/PB, CNPJ Nº 0162.366/0001 - 84;**CONTRATADO:** POSTO DE COMBUSTÍVEL INOVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.357.411/0001 -34;**DATA:** 10 DE MARÇO DE 2026